

da aprovação do projeto apenas pediu uma informação sobre o projeto quando diz, o limite de 30% de até trinta por cento) O vereador João Batista Sobrinho líder do projeto na Câmara municipal explicou que o limite de 30% (trinta por cento) é do orçamento de qualquer obra, pois o orçamento discrimina o percentual de cada obra. E pode o orçamento esgotar antes que a obra seja concluída. O vereador Pedro Ribeiro de Araújo votou a favor da aprovação do projeto, o vereador Lourenço Joaquim Soares votou a favor da aprovação do projeto, a vereadora Maria de Fátima Rabêlo também votou a favor da aprovação do projeto, o vereador João Batista votou a favor o vereador Carlos Alberto também votou a favor da aprovação do projeto por tanto foi concluído a 1ª (primeira) votação do projeto de lei nº 008/93 de 24 de junho de (1993) mil novecentos e noventa e três. Votos por unanimidade de todos os membros presente desta casa. E como nada mais havia tratar o senhor presidente em nome de Deus declarou encerrado a presente sessão que para constatar eu Alderico Porto Mourinho 1º (primeiro) secretário da Câmara municipal lavrei a presente Ata, que depois de lida e aprovada assinada por mim e os demais vereadores presente.

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Rebêlo
[Handwritten signature]

Ata da 5ª (quinta) sessão Extraordinária da Câmara municipal de Guadalupe - Estado do Piauí

Aos trinta e um (31) dias do mês de julho do ano de (1993) mil novecentos e noventa e três. Nesta cidade de Guadalupe no prédio da Câmara municipal na sala denominada Arthur Parres às 19:30 (dezoito e trinta) horas com a presença dos senhores vereadores Elízio Mourinho neto presidente, Carlos Alberto Oliveira da Silva (1º) primeiro vice-presidente, Alderico Porto Mourinho (1º) primeiro secretário, Lourenço Joaquim Soares (2º) segundo secretário, João Batista Sobrinho, Maria de Fátima Wanderley Rabelo Arnaud e Pedro Ribeiro de Araújo, não compareceu o vereador Edson Gonçalves de Sousa e Mariana Milena Pinto Mota. Havendo número legal o senhor presidente em nome de Deus declarou aberta a presente sessão extraordinária para (2ª) segunda discussão ^{e votação} do projeto de nº 008/93 de 24 de junho de 1993. O senhor presidente colocou em 2ª (segunda) votação o projeto de lei 008/93 que obteve votos favoráveis de todos os membros presente, por tanto o projeto foi aprovado por unanimidade, votos dos vereadores presente na sessão extraordinária do dia 31 de julho de 1993. Que para constatar eu Alderico Porto Mourinho vereador secretário da Câmara municipal lavrei a presente ata que depois de lida e aprovada assinada por mim Alderico Porto Mourinho e pelos demais vereadores presente.

- 
- 





